

de Força Executória nº 00050/2019/SGLS/NMA/PRF2PGF/AGU, de 28 de janeiro de 2019 e Decisão dada pelo do 3º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, de 14 de dezembro de 2018.

LEILA ARAUJO PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SERGIPE

RETIFICAÇÃO

Na publicação das Portarias 1.577, 1.619 e 1.620 do dia 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 39 de 25/02/2019, seção 2, página 57, que tratam de concessão de aposentadorias, onde se lê: "Kelly Christine Sattler Lima Silva, Superintendente Estadual", leia-se: "Esdras Machado de Souza, Superintendente Estadual Substituto".

Ministério do Turismo

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do Ministério do Turismo nº 209, de 28 de maio de 2012, pelo art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, e art. 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, resolve:

Nomear EDSON DUARTE SARAIVA FILHO, para exercer a função comissionada de Chefe da Divisão de Infraestrutura Tecnológica, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Gestão Interna da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Presidente, de 21 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.U. de 22 de fevereiro de 2019, seção 2, página 53, que trata do afastamento do país da servidora LEILA MARIA QUINHÕES DE CARVALHO HOLSBACH, onde se lê: "...para participar da feira ITB - Berlín 2019, em Berlín/Alemanha, de reunião com a Organização Mundial do Turismo, em Madrid/Espanha, e da feira BTL - Lisboa 2019, em Lisboa/Portugal, com ônus, incluindo trânsito, no período de 04 a 19 de março de 2019.", leia-se: "...para participar da feira BTL - Lisboa 2019, em Lisboa/Portugal, com ônus, incluindo trânsito, no período de 09 a 19 de março de 2019."

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 812, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade, código FCPE 101.4, do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 895, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Efetivar, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidor: WAGNER ROSA DA SILVA

Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle

Matrícula SIAPE nº: 1215791

Origem: Controladoria-Geral da União

Para: Presidência da República

Cargo a ser ocupado: Coordenador-Geral de Governança, código DAS 101.4

Amparo legal: art. 93, da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890/2008

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 00190.101719/2019-95

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 863, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.101503/2019-20, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor ALTIVO FAUSTUS E DOSTOIEWSKI MARTINS, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1425914, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União.

Declarar vago o referido cargo.

SERGIO AKUTAGAWA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 908, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 8.70, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar SALMON CARVALHO DE SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093233, GILBERTO PEREIRA LOPES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093426, e JOSE CARLOS LUZ ALFAMA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1094778, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 1.231, de 30 de maio de 2017, publicada no D.O.U. nº 103, Seção 2, p. 72, de 31 de maio de 2017, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.317, de 7 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 236, Seção 2, p. 37, de 10 de dezembro de 2018, referente ao processo nº 00190.105438/2017-40, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2.721/2019/2017-40/CPAD 00190.105438/CPAD/CRG-CGU, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 40, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1.º Requisitar BENEDITO TORRES NETO, matrícula 4200, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, a partir de 11 de março de 2019, as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Ministério Público da União

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 129, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, ALDO DE CAMPOS COSTA, Procurador da República, da atuação como membro auxiliar do Gabinete do Vice-Procurador-Geral-Eleitoral.

Art. 2º Fixar 15 (quinze) dias de período de trânsito a partir da publicação.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir da sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista as disposições do item 4.11 do Edital SG/MPU nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público da União - MPU, os servidores relacionados nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O deslocamento dos servidores removidos por este ato deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

§ 1º O deslocamento do servidor deverá ser comunicado imediatamente ao órgão central de recursos humanos do respectivo ramo para fins de registro.

§ 2º Caso o servidor exerça função de confiança ou cargo em comissão na unidade de origem, a dispensa da respectiva função deverá ocorrer antes do início do deslocamento.

Art. 3º O período de deslocamento, observado o disposto no art. 2º, será de 15 (quinze) dias, exceto quando não houver alteração efetiva de sua residência e em casos de remoção para sedes localizadas em municípios limítrofes, hipótese em que a apresentação será imediata, devendo-se evitar qualquer embaraço quanto à liberação do servidor.

Art. 4º A área de recursos humanos de cada unidade do MPU deverá acompanhar a efetiva movimentação dos servidores vinculados, assim como efetuar o adequado fechamento de frequência no sistema de ponto eletrônico da unidade de origem.

Parágrafo único. O servidor deverá conferir o registro de sua frequência no sistema eletrônico junto a sua unidade de origem, bem como, se for o caso, o lançamento do período de trânsito, antes de apresentar-se na nova unidade, a fim de evitar qualquer prejuízo financeiro.

Art. 5º Nos casos de remoção entre os ramos do MPU, o ramo de origem deverá encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, pasta funcional, cópia da portaria referente à última progressão funcional, processos e decisões com repercussão financeira, certidão para averbação de tempo de serviço e banco de horas, inclusive negativo, se houver, do servidor removido para o ramo de destino.

Parágrafo único. No ofício de apresentação do servidor à unidade de destino, deverá constar data de posse e exercício no MPU, atual referência de classe e padrão no cargo, dados funcionais, data da última progressão funcional e saldo de férias com o respectivo exercício.

Art. 6º O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos nesta Portaria, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

